

PORTARIA Nº 1427, DE 30 DE JUNHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)**, no uso da competência que lhe conferem os incisos I, VI e VII do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 1515, de 18 de dezembro de 2018, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.017913/2019-51, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por dois anos, a empresa GRIAULE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.248.770/0001-71, situada na Avenida Romeu Tórtima, 1448, CEP 13083-897, Campinas/SP, para realizar, junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a coleta e armazenamento da biometria (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Diretor-Geral